

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Do Sr. Dimas Fabiano)

Moção de Aplauso e Louvor a Marcelo Henrique da Silva, por sua liderança em ações voltadas à inclusão e ao atendimento de pessoas com deficiência, no Município de Campo Belo.

Nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno, requero que seja registrada nos Anais desta Casa, **Moção de Aplauso e Louvor a Marcelo Henrique da Silva**, em reconhecimento à sua relevante contribuição por sua liderança em ações voltadas à inclusão e ao atendimento de pessoas com deficiência, no Município de Campo Belo.

JUSTIFICAÇÃO

Nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno, requero que seja registrada nos Anais desta Casa Moção de Aplauso e Louvor **a Marcelo Henrique da Silva**, em reconhecimento à sua relevante contribuição à educação comunitária, à promoção de valores sociais e à inclusão de pessoas com deficiência, no Município de Campo Belo.

Nascido em 26 de março de 1972, é um profissional com sólida atuação na gestão pública e no terceiro setor. Possui formação superior em Tecnologia em Gestão Pública, o que fundamenta sua trajetória marcada pelo compromisso com a administração eficiente e o desenvolvimento social.



Ao longo de sua carreira, Marcelo desempenhou importantes funções na Prefeitura de Campo Belo, onde atuou como Assessor de Governo e, posteriormente, como Secretário de Desenvolvimento, contribuindo para a implementação de políticas públicas e iniciativas voltadas ao crescimento do município.

No terceiro setor, teve destacada participação na **APAE de Campo Belo, onde exerceu o cargo de Vice-Presidente na gestão 2020/2022 e assumiu a Presidência na gestão 2023/2025, liderando ações voltadas à inclusão e ao atendimento de pessoas com deficiência.**

Também integrou a Santa Casa de Campo Belo como Diretor de Relações Públicas e Marketing Gestão 2024/2026, colaborando para o fortalecimento institucional e a ampliação da comunicação com a comunidade.

Construiu uma trajetória pautada pelo comprometimento com o serviço público, a responsabilidade social e a busca constante por melhorias para a coletividade.

Contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2026.

DEPUTADO DIMAS FABIANO
PP/MG

